



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 147/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

| | |
|------------------------|-----------|
| A P R O V A D O | |
| 1ª | discussão |
| Em 11 / 05 / 93 | |
| Marcos da Rocha Mendes | |
| Presidente | |
| PRESIDENTE | |

O Bairro Jardim Però tem hoje uma população que alcança cerca de tres mil pessoas, convivendo com as péssimas condições de vida proporcionadas. É uma comunidade que sofre com a falta de equipamentos urbanos mínimos, como água e saneamento básico.

Sendo um Bairro de expressão, não só pela densidade demográfica, mas, também por estar localizado na estrada que demanda ao 3º Distrito, o Jardim Però resente-se também de um sistema de iluminação pública, destacando-se a questão da segurança, primordial para a vida em sociedade. É um justo reclamo daquela população, pelo que I N D I C O à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando prioridade para implantação de sistema de iluminação pública no Bairro Jardim Però, 1º Distrito do Município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.993.

SILAS RODRIGUES BENTO
Vereador - Autor